e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas da Benedita.

4 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

5 — Horário de Trabalho:

a) 40 Horas semanais, a 4 horas diárias (2 postos de trabalho).

6 — Remuneração Ilíquida: 3,20 € cada hora.

7 — Duração do contrato: De 14 de setembro até 14 de dezembro de 2012.

8 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
c) A habilitação exigida poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Constituem fatores preferenciais:

a) Experiência na unidade orgânica, com bom desempenho de funções;
b) Experiência Profissional;
c) Qualificação Profissional.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Benedita.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, (fotocópia);
b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
c) Declarações da experiência profissional, (exceto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento);
d) Comprovativos de formação profissional (fotocópia).

13 — Métodos de seleção:

Em conformidade com o artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, dada a urgência do procedimento será utilizado apenas um único método de seleção — Avaliação Curricular (AC) em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (EP) + (FP)}{3}$$

14 — Habilitação Académica (HA), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 10 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
b) 15 Valores — escolaridade superior à obrigatória.

15 — Experiência Profissional (EP):

a) Neste Agrupamento — 14 valores;
b) Até 1 ano — 1 valores;
c) De 2 a 5 anos — 2 valores;
d) Mais de 5 anos — 3 valores;
e) Outra experiência — 5 valores;

16 — Formação Profissional:

a) Formação certificada relacionada com a área funcional — 5 valores;
b) Formação certificada indiretamente relacionada — 2 valores;

17 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Maria Trindade Fialho Marques Castelhano — adjunta da diretora.

Vogais Efetivos:

Maria Lúcia Ramalho Mendes Fialho — encarregada operacional.
Maria Julieta Conceição Domingos Almeida Guerra — coordenadora técnica.

Vogal Suplente:

Sandra Agostinho Gerardo Pires — assistente operacional.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada no placard dos Serviços Administrativos.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* publicada na página Escola e afixada no *placard* dos Serviços Administrativos.

20 — Notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificados através de uma das formas a que se refere o n.º 3 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de janeiro.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação, integral, na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação, por extrato, num jornal de expansão nacional bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas da Benedita, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República.*

23 — Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

29 de agosto de 2012. — A Diretora, *Dr.ª Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

206358488

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 11905/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º e no n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, é por mim nomeada o Docente Luís Fernando Santos Pina para o cargo de adjunto do Agrupamento de Escolas do Cadaval.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *Luís Manuel Martins Mendes*.

206356665

Aviso n.º 11906/2012

Por eleição do Conselho Geral Transitório de 08 de março de 2012, homologada pelo Senhor Diretor Regional em 30 de março de 2012, torna-se público que tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval no dia 12 de abril de 2012, conforme previsto no ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, o professor Luís Manuel Martins Mendes

30 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Mário Albino Isidoro Santos*.

206356754

Aviso n.º 11907/2012

Por despacho de 31 de janeiro de 2012 do Senhor Diretor, Luís Manuel Martins Mendes, é nomeado nas funções de Chefe de Serviços de Admi-